PORTARIA Nº 08/2018 de 16 de Abril de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de anuênio ao empregado público Marcelo José Beneton, e dá outras providências".

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, que o empregado público Marcelo José Beneton, completou no último dia 15 de abril de 2018, 04 (quatro) anos de serviço, **e 01 (um) ano** de efetivo labor, excluído o período de estágio probatório;

Art. 1º. Fica concedido em favor do empregado público **MARCELO JOSÉ BENETON**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Manutenção Predial, RG n° 25.274.890-6, CPF n° 251.917.408-07, 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base do empregado, nos termosda Resolução n° 005/2017.

Paragrafo único: O percentual será calculado sobre o salário base do empregadoe constará a partir da folha de pagamento do mês de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1° de abril de 2018.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 16 de Abril de 2018.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em16/04/2018
por edital no Átrio da Câmara Municipal.

Mariana Quatrochi
Assessora Legislativa